



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1647/2023

Instalação de quatro aparelhos de ar-condicionado, de um bebedouro e de um computador para a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Bom Princípio.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, que seja realizada a instalação de ar condicionado e de um bebedouro para a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Bom Princípio.

O artigo 3º da Constituição Federal, inciso IV aduz:

(...)

IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Ainda, a Constituição Federal deixa claro o direito à saúde em seu artigo 196:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Se a saúde é direito de todos, o local de atendimento para a população também deve prezar pelo bem-estar.

Segundo o artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, ***“toda pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação, ao vestuário, ao alojamento, à assistência médica e ainda quanto aos serviços sociais necessários (...).”***

Tendo por base os artigos acima citados, fica evidente a urgência da instalação de quatro aparelhos de ar-condicionado e de um bebedouro para os



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

pacientes e servidores desta UBS.

Ainda, solicito que seja instalado um computador para otimização do trabalho prestado com a comunidade. Assim, facilitará e agilizará o atendimento feito pela equipe de saúde desta UBS.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade do Distrito de Bom Princípio.

SALA DAS SESSÕES, 5 de dezembro de 2023.


GERALDO WEISHEIMER